

## **Projeto de Lei n.º 16.899/2007**

**Declara de Utilidade Pública  
a Associação Comunitária  
Beneficente Rural Barreiros  
Piaba Candeia e Cana Brava, no  
Município de Biritinga/Ba.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DA BAHIA **DECRETA:**

**ART. 1.º** – FICA DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE RURAL BARREIROS PIABA CANDEIA E CANA BRAVA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, COM SEDE E FORO NO MUNICÍPIO DE BIRITINGA/BAHIA, INSCRITA NO CNPJ SOB O NÚMERO 02.639.024/0001-10.

**ART. 2.º** – ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

**ART. 3.º** – REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES, 30 DE OUTUBRO DE 2007.

**JOELCIO MARTINS DA SILVA**  
**DEPUTADO ESTADUAL – PMDB**

## **JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei visa reconhecer e declarar de Utilidade Pública a Associação Comunitária Beneficente Rural Barreiros Piaba Candeia e Cana Brava, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Fazenda Barreiro, englobando as Comunidades de Barreiro, Piaba Candeia e Cana Brava, no Município de Biritinga, Bahia.

Mencionada Associação presta relevante serviço social, na medida em que atende as necessidades de educação, agricultura e fortalece a organização econômica, social e política. Promove o desenvolvimento comunitário através de obras e melhorias. Integra as comunidades para uma melhoria do convívio social e desenvolvimento de atividades culturais e desportivas.

A PROPOSIÇÃO ENCONTRA-SE DEVIDAMENTE INSTRUÍDA COM OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À CONCESSÃO PLEITEADA.

CONTO COM O APOIO DESTE PARLAMENTO.

SALA DAS SESSÕES, 30 DE OUTUBRO DE 2007.

**JOELCIO MARTINS DA SILVA**  
**DEPUTADO ESTADUAL – PMDB**